



INTERESSADO: COLÉGIO INSTITUTO UNICLESS EDUCACIONAL.		
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento de salas Descentralizadas do Curso Técnico em Enfermagem e Radiologia da sede em Boa Vista para os Municípios de Mucajaí e Caroebe		
RELATOR: ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA		
PROCESSO: 37/16		
PARECER: 34/16	CEE/RR	APROVADO EM: 29/09/16

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho o Ofício 013B/2016, solicitando a Autorização de Funcionamento de salas Descentralizadas do Curso Técnico em Enfermagem e Radiologia para os Municípios de Mucajaí e Caroebe, tendo como anexos a proposta Pedagógica, Planos de Cursos e contratos e convênios firmados.

O Processo foi distribuído ao conselheiro Israel Ramos de Oliveira, para emissão de Parecer.

Ao processo encontra-se anexado:

1. Adendo ao projeto Pedagógico dos Cursos de Técnico em Enfermagem e Radiologia.
2. Planos de Cursos;
3. Termos de Convênios.

II – MÉRITO:

O Colégio Instituto Unicless Educacional - UNICLESS foi credenciado através da Resolução CEE/RR nº. 23/15, com vigência até 14/12/2018.

A Autorização de Funcionamento para as Salas Descentralizadas em Mucajaí e Caroebe tiveram seus atos autorizados pela Resolução CEE/RR nº. 04/16 Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Após análise do documento enviado, levantamento fotográfico, documental e verificação "in loco" na sala de Mucajaí, constatou-se que a instituição se adequa às diretrizes legais estabelecidas.

O endereço de funcionamento dos Cursos será na Av. Maranhão nº. 100, Bairro Centro, Município de Mucajaí e na Rua Bárbara Conceição, nº 68, Bairro Centro, Município de Caroebe, conforme Termos de convênios e contratos anexados.

As aulas de práticas de laboratório serão realizadas por laboratório móvel ou práticas na sede da Capital.

As aulas de prática profissional ocorrerão nas Unidades de Ensino e nos laboratórios da Unidade na sede da capital e, quando necessário, os alunos se deslocarão até Boa Vista.

Após o início dos Cursos, o CEE/RR fará visitas "in loco" para verificação das suas condições de operacionalização.

Handwritten signatures and initials:
A large blue signature 'A' is written over the footer text.
Other blue initials and signatures are present on the right side of the page, including 'p', 'es', and '7/20'.



III – VOTO DO RELATOR:

Em face ao exposto, voto:

- a) Favoravelmente pela Autorização de Funcionamento de salas Descentralizadas dos cursos aqui analisados para os Municípios de Mucajaí e Caroebe.

É o Parecer.


- a) Israel Ramos de Oliveira – Relator


IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

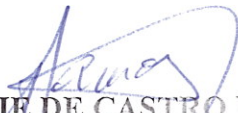
Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2016



ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR


NILDETE SILVA DE MELO
Vice-Presidente do CEE/RR


ISABEL DA COSTA LIMA
Membro da CEB/CEE/RR


ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro da CEB/CEE/RR



LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Membro da CES/CEE/RR


STELA APARECIDA DAMAS DA
SILVEIRA
Membro do CEE/RR

HOMOLOGO

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 2879
EM 08/11/16

Em: 08/11/16


EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR
Decreto nº 887-P de 17/08/2016